

**Decreto Legislativo N° 002/2008.**

**Dispõe sobre nova denominação  
da Rua Cônego João Paulo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de Rua Vereador José Rangel Zaranza, a atual Rua Cônego João Paulo, localizada no Centro desta cidade.

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo com a responsabilidade de oficiar às repartições públicas localizadas neste município acerca da mudança do logradouro público de que trata o caput deste artigo.

**Art. 2°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, em 07 de fevereiro de 2008.



**Luiz Carlos Solheiro**  
Vereador